



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

OF. N° 054/2025/CMAA-SG Alto Araguaia-MT, 07 de Outubro de 2025.

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE – Paulo Lopes Rodrigues

RELATOR – Polleyka Fraga dos Santos

SECRETÁRIO – Ricardo Barbosa dos Santos

SUPLENTE – Renato de Oliveira Lopes

Prezados Senhores,

Encaminhamos o projeto relacionado abaixo, que deu entrada na 34ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 06/10/2025, para emissão de parecer no prazo regimental.

- **PROJETO DO LEGISLATIVO N° 023/2025.** Declara as cavalgadas, o tropeirismo e demais tradições culturais ligadas ao meio rural, como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial da cidade de Alto Araguaia/MT, para fins do disposto no Art. 225, § 7º, Art. 215, § 1º e Art. 30, Inc. IX, da Constituição Federal.


Nádia Paes Ferreira
Diretora Geral

21/10/2025


